



Iate Clube do Rio de Janeiro

MINI CIRCUITO RIO

(PARA VELEIROS ATÉ 29,9')

CLASSES:
IRC, BRA RGS, HPE 25 e J/24.

23 e 24 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Late Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABVO.
- 1.3. Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2018.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1 Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
23/06/2018	12h	Limite para confirmação de inscrições.
	13h	Regatas
24/06/2018	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida.
	17h	Cerimonia de Premiação.

- 6.2. Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será as 13h.
- 6.3. Estão programadas 4 (quatro) regatas com o máximo de 3 regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
- 6.4. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 17h.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Alterando a regra 26 do RRV - ISAF/2017 - 2020: A bandeira das classes e o respectivo sinal visual de atenção será a bandeira de grupo conforme abaixo:

BANDEIRA	CLASSES
G1	TODAS

Obs.: Partida única.

8. AREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS:

- 9.1. A opções de percursos estão descritas no Anexo;
- 9.2. Antes do sinal de atenção a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso; ou orientar os velejadores quanto a um novo percurso estabelecido.



Iate Clube do Rio de Janeiro

10. MARCAS:

10.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:

Marcas: 1, 1A e 2S/P	Nova Marca	Marca de Largada e Chegada
Cônica amarela	Cônica vermelha	Cilíndrica azul

11. PARTIDA:

11.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.

11.2 Partida Única.

11.3 Um barco que partir depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

11.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

12.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13. CHEGADA:

13.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.

14. LIMITES DE TEMPO:

14.1 Os limites de tempo Classes: IRC e RGS - $(600 * 2.5 / TCC \text{ ou } TMFAA) * \text{TAMANHO}$ da Regata em milhas; serão considerados DNF.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

15.1. **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.

15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 24/06/2018.

15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.

15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.

15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. PONTUAÇÃO:

16.1 É requerido que 2 (duas) regatas deve ser completada para que se constitua a série;

16.2 a) Quando menos de 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata;

b) Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado;

17. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO:

• **IRC:** Será empregado o valor TCC dos Certificados 2018 em vigor, em Tempo sobre Tempo.

• **BRA RGS:** O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR). Serão empregados, como válidos, os certificados de 2018.



Yacht Club do Rio de Janeiro

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 18.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.
18.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

19. MEDIÇÃO E INSPEÇÃO:

- 19.1 Barcos e tripulações poderão ser convocados para inspeções de conferência das informações de seus respectivos certificados de medição, incluindo a pesagem da tripulação, a qualquer momento do evento, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas;
OBS: Os Comandantes e /ou tripulações que se recusarem a esta verificação, ou que por livre arbítrio se retirem das regatas, quando convocados, serão desclassificados, sem audiência de protestos, em todas as regatas até ali disputadas. Os pontos correspondentes não poderão ser descartado(s), aplicando-se a Regra 90.3 (b) da World Sailing / CBVela.
19.2 Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo número máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.).

20. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

- 20.1. Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

21. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

- 21.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

22. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

- 22.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata.

23. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

- 23.1 Será oferecida premiação aos 3 (três) primeiros colocados de cada classe.
23.2 A Cerimônia de Premiação será às 17h do dia 24 de junho de 2018, no Salão Nobre.

24. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 24.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

25 - TÁBUA DE MARÉS:

SÁB 23/06/2018	05:56	0.4
	11:00	0.9
	18:41	0.4
	23:32	0.9
DOM 24/06/2018	06:45	0.3
	12:08	1.0
	19:26	0.4



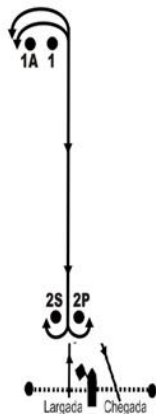
ANEXO

PERCURSO 1

Barla Sota (numero de pernas a ser informado pela CR).

BS 4 PERNAS:

Largada - 1 - 1A - 2S/2P - 1 - 1A - Chegada



BS 5 PERNAS:

Largada - 1 - 1A - 2S/2P - 1 - 1A - 2S/2P - Chegada



PERCURSO 2 ("distância considerada" 15mn):

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BE.
- Montar bóia inflável nas proximidades do Morro da Viúva (em frente ao restaurante Porcão Rios), deixando-a por BE;
- Montar BÓIA LATERAL ENCARNADA (partindo do Vão Central rumo 025° 1.3 milhas), deixando-a por BE
- Chegada – Nas proximidades da Ilha da laje, entre CR e bóia

PERCURSO 3 ("distância considerada" 10mn):

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB.
- Chegada – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.

PERCURSO 4 ("distância considerada" 14mn):

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- Montar Ilha do Pai deixando-a por BE.
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia..

PERCURSO 5 ("distância considerada" 13mn):

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.
- Montar bóia inflável nas proximidades do Morro da Viúva (em frente ao restaurante Porcão Rios), deixando-a por BB.
- Montar bóia (ferro) de sinalização nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BB.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB.
- Chegada – Nas proximidades Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 6 ("distância considerada" 13mn):

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 7 ("distância considerada" 12mn):

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BE.
- Montar bóia (ferro) de sinalização nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BE.
- Chegada – Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR e bóia.

PERCURSO 8

A ser definido pela CR e informado no quadro branco localizado na popa da CR e pelo VHF canal 74.